

ATO Nº 22.808/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 364222/2017, resolve cessar os efeitos a partir de 04 de dezembro de 2017 do Ato nº 20.525/2017, publicado em 19/09/2017, que autorizou a cessão da servidora ROBERTA ARAUJO DIAS, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 236912/1, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para exercer suas funções na Vice Governadoria.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2018.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 066762ac

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)